



Jacareí, 22 de abril de 2009.

A/C REVENDEDORES E REPRESENTANTES,

Assunto: Redução de IPI para válvulas gaveta

Prezados Senhores:

No dia **17 de Abril**, foi publicada no Diário Oficial da União o **Decreto 6823 de 16/04/2009 (vide anexo, arquivo PDF)**, que estabelece a redução do IPI para vários itens da construção civil, incluindo-se as nossas VÁLVULAS GAVETAS, conforme descrito abaixo, para o período de **16 de abril de 2009 a 16 de julho de 2009.**

NCM	DESCRIÇÃO	Alíquota Anterior	Nova Alíquota
8481.80.93	Válvulas tipo gaveta	5%	0%

Com isso, a partir de hoje, nossas figuras 603, 601, 602, 600, 065, 067, 060, 061, 062, 063, 665, 666, 089, 091, passam a vigorar com a nova alíquota de IPI.

Aproveitem esta oportunidade de aumentarem os seus estoques considerando este benefício de redução de IPI, que tem tempo limitado para encerrar.

Os pedidos que se encontram em nossa carteira, cujo faturamento ocorrerá a partir de hoje (22/04/09), já serão contemplados por esta redução, todavia, não se aplica a faturamento realizados antes desta data.

Em caso de dúvidas, por favor, não hesite em contatar-nos.

ATENCIOSAMENTE

Edemar Silva
Gerente de Vendas